



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 512/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos VIII e XXXI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

Considerando o que dispõe os artigos 5º da Resolução TRE nº 163/2010 e 9º da Resolução TRE-GO nº 188/2012 e a necessidade de se possibilitar a completa execução financeira do recurso orçamentário existente, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o reembolso mensal do auxílio-saúde no montante de 57% (cinquenta e sete por cento) para os meses de setembro, outubro e novembro de 2015, incidente sobre os valores apresentados pela ASSETRE-GO, para consignação em folha de pagamento, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Destinar 10%, do total da verba descrita no *caput*, para o custeio dos exames médicos periódicos.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Orçamento que, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, fixe o reembolso do auxílio-saúde para o mês de dezembro, no percentual necessário à completa execução do recurso existente, incidente sobre os valores apresentados pela ASSETRE-GO, para consignação em folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 (dezenove) de agosto de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

Em, 19/08/2015.

Publique-se na Intranet.

Após, encaminhe-se à CATP para empreender as providências inerentes a seu cargo.

**MARCUS FLÁVIO NOLETTO JUBE**  
Secretário de Gestão de Pessoas

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

MEMORANDO nº 018/2015 - SGP

Em 19 de agosto de 2015.

À Sua Excelência o Senhor  
Desembargador WALTER CARLOS LEMES  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-GO

### **Assunto: Percentual de Reembolso do Auxílio-Saúde**

1. Em análise conjunta empreendida por esta Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Administração e Orçamento sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para custear o programa auxílio-saúde no corrente ano, concluiu-se pela necessidade de se possibilitar a completa execução financeira do recurso orçamentário existente, dessa maneira sugerem, s.m.j., a Vossa Excelência que o reembolso aos servidores para os meses de setembro, outubro e novembro de 2015 seja no montante de 57% (cinquenta e sete por cento) e, ainda, o reembolso para o mês de dezembro seja no percentual necessário à completa execução do recurso existente.

2. Cabe lembrar que os referidos reembolsos devem ser calculados com base nos valores apresentados pela ASSETRE-GO, para consignação em folha de pagamento, condicionando-se, entretanto, à disponibilidade orçamentária e financeira na ocasião.



*Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.*

*Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.*

A large, handwritten signature in black ink, written in a cursive style, is located in the bottom right corner of the page.

3. Sugere-se, ainda, que do total mencionado no item 1 seja destinado 10% para o custeio dos exames médicos periódicos nos termos previstos no artigo 9º da Resolução TRE-GO nº 188/2012.

4. Dessa forma, considerando o que dispõe o artigo 5º da Resolução TRE nº 163/2010 e o artigo 9º da Resolução TRE-GO nº 188/2012, sugerimos a expedição de portaria, nos termos do mencionado nos itens 1, 2 e 3.

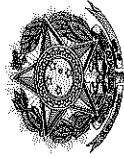
Respeitosamente,

  
MARCUS ELÁVIO NOLÊTO JUBÉ  
Secretário de Gestão de Pessoas



*Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.*

*Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA 2015					
	Despesa	EM %	Crédito dotação	Saldo de dotação	
janeiro	400.000	100%	3.790.020,00	3.390.020	
fevereiro	404.262	100%		2.985.758	
março	402.555	100%		2.583.203	
abril	405.735	100%		2.177.468	
maio	286.725	70%		1.890.743	
junho	288.002	70%		1.602.741	
julho	318.104	70%		1.284.637	
agosto	318.104	70%		966.534	
setembro (R\$ 0,00 - Previsão Suplementação)	259.027	57%		707.506	
outubro	259.027	57%		448.479	
novembro	259.027	57%		189.452	
dezembro	189.452	47,06%		-	
<b>Total</b>	<b>3.790.020</b>	<b>74,84%</b>	<b>3.790.020</b>	<b>(0)</b>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>					
					<b>3.790.020</b>

Atualizado em: 06/12/2014

## REFERENCIAIS MONETÁRIOS 2015 - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS				Em Reais
AÇÃO	SIGLA	QUANTITATIVO FÍSICO	VALOR PER CAPITA AUTORIZADO PARA 2015	LIMITES DISPONIBILIZADOS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AA	505	751,96	4.560.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	AMO	1.469	2.15,00	3.790.020
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	APE	177	594,15	1.261.656
AUXÍLIO TRANSPORTE	AT	18	-	32.400
<b>TOTAL</b>				<b>9.644.076</b>

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A projeção dos limites foi elaborada em função dos quantitativos físicos de beneficiários e do valor per capita praticado, conforme critérios estabelecidos no Art. 85 do PLDO/2015.
- 2 - Os valores de Assistência Médica e Odontológica foram resultantes de tratativas com o Poder Executivo, com vistas à unificação do valor per capita a ser praticado no âmbito do Poder Judiciário da União em 2015.
- 3 - A concessão da dotação para a ação de Assistência Pré-Escolar considerou o valor integral do benefício sem o desconto das cotas de participação dos servidores.